

ATO Nº 766/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.0.02626, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 424/2019, de 01/02/2019, publicado no D.O.E Nº 27435, de mesma data, retificado em parte pelo ATO Nº 511/2019, de 05/02/2019, publicado no D.O.E Nº 27437, de mesma data, referente a transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. BENEDITO CRUZ ASSIS, portador do RG n.º 873.041 PM/MT e do CPF n.º 142.\*\*\*.\*\*\*-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... BENEDITO CRUZ DE ASSIS ..."

LEIA - SE:

"... BENEDITO CRUZ ASSIS ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 21 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74104561

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)